



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2024

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

Às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2025, na Sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros nº 276 - 3º andar – Centro - João Pessoa/PB, reuniu-se a Comissão de Contratação Especial, devidamente autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 42/2024, publicado no Diário do Poder Legislativo de 05 de junho de 2024, e Ato da Mesa Diretora nº 069/2024 da constituição da Subcomissão Técnica, publicado no Diário do Poder Legislativo de 27 de agosto de 2024, para realização da terceira sessão pública, com a finalidade de abertura do invólucro nº 4 (Proposta de Preços).

O Presidente da Comissão de Contratação Especial, juntamente com seus membros, abriu a terceira sessão pública, na qual esteve presente a seguinte licitante e seu respectivo representante: **SIN COMUNICAÇÃO LTDA**, com o CNPJ nº 03.316.180/0001-03, representada por Humberto Luiz Leite Ramalho Filho, portador do RG nº 3293814 SSP/PB e CPF nº 071.431.534-60.

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Contratação Especial, na presença do representante da agência acima, abriu o envelope nº 4, contendo a Proposta de Preços da licitante classificada, a qual foi vista e rubricada por todos os presentes. Nessa ocasião, a empresa participante obteve o seguinte resultado:

1. SIN COMUNICAÇÃO LTDA: NOTA PR = 71,77 (SETENTA E UM VÍRGULA SETENTA E SETE) PONTOS.

Dessa forma, considera-se vencedora desta licitação a empresa **SIN COMUNICAÇÃO LTDA**, por apresentar melhor proposta técnica e de preços.

Por fim, o representante presente foi então questionado sobre a intenção de interpor recurso contra os atos da Comissão de Contratação Especial nesta terceira sessão. O representante credenciado presente declinou do direito de recorrer. Em sequência, foi informado ao licitante presente que a data da próxima sessão pública será divulgada na forma do item 20 do Edital.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão de Contratação Especial deu por encerrada a presente sessão, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do presente resultado na Imprensa Oficial, para interposição de recurso,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

conforme disposto no item 21 do edital, nos termos do art. 11, X, da Lei Federal nº 12.232/10 c/c o art. 165, I, "b", da Lei Federal nº 14.133/21.

E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação Especial e o representante da licitante presente.

Renato Caldas Lins Junior

Presidente da Comissão de Contratação Especial

José Elifábio Alves de Oliveira

Membro da Comissão de Contratação Especial

Felipe de Souza Barbosa

Membro da Comissão de Contratação Especial

Thaís Rafaela Batista Soares

Gestora de Contratos

Eliseu Lins de Oliveira

Representante da Diretoria Geral Adjunta de Comunicação e Divulgação

Humberto Luiz Leite Ramalho Filho

Representante da Agência SIN COMUNICAÇÃO LTDA